



CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 11 de dezembro de 2023, pelas 10h00**, na Sede do Conselho Regional do Norte da OM, sita na Rua Delfim Maia, 405, no Porto, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 19 de abril de 2023;
2. Discussão e aprovação dos orçamentos para 2024:
 - a)- Fundo de Solidariedade;
 - b)- Conselho Nacional;
 - c)- Ordem dos Médicos.
3. Discussão e aprovação do Plano de atividades para 2024;
4. Discussão e aprovação:
 - a) da Secção da Subespecialidade de Medicina Estética e Cosmética (Colégio da Especialidade de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética);
 - b) da Secção da Subespecialidade de Medicina Estética e Cosmética (Colégio da Especialidade de Dermatovenerologia);
 - c) do Colégio da Competência de Medicina Estética;
5. Discussão e aprovação do Núcleo de História da Medicina da Ordem dos Médicos;
6. Discussão e aprovação da criação da Secção da Subespecialidade de Imagiologia de Cabeça e do Pescoço;
7. Discussão e aprovação da criação da Secção da Subespecialidade de Radiologia de Cabeça e do Pescoço;
8. Discussão e aprovação da criação da Secção da Subespecialidade de Radiologia em Imagem Cardíaca e Vascular;
9. Discussão e aprovação da criação da Secção da Subespecialidade em Radiologia de Intervenção;
10. Discussão e aprovação da criação da Secção da Subespecialidade em Radiologia Torácica;
11. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Assembleia de Representantes
Dr. João de Deus